

Boletim de Maio de 1995

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX e XIV, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução: Nº 1406, de 05/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de 20 horas semanais, da área de conhecimento/disciplina METODOLOGIA DO ENSINO E DA PESQUISA, do Departamento de Teoria do Teatro do CLA, no qual foi aprovado em primeiro lugar o candidato ANTONIO MANOEL NUNES com a média Final 9,0. (Proc. nº 0515/95-74).

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 5 de abril de 1995, com base no Artigo 109 do Regimento Geral da UNI-RIO, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1407, de 09/05/95 - Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Transferência e Reingresso para os Cursos de Graduação da UNI-RIO (COPETRE). Parágrafo único - A Comissão é constituída pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação (Presidente), Diretor do Núcleo de Coordenação do Vestibular e Diretores de Escolas e Institutos. Art. 2º - No caso das Habilitações em Enfermagem e de Reingresso para os Cursos de Licenciatura, à exceção de Licenciatura em Pedagogia, caberá às Direções das respectivas Escolas e Institutos designar Comissão encarregada de coordenar o processo de seleção e elaboração do edital. Art. 3º - As transferências de Curso e o Reingresso dentro da mesma Escola/Instituto, são da competência da respectiva Direção, devendo suas normas serem apreciadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Parágrafo único - O Reingresso dentro da mesma Escola/Instituto só será permitido para ex-alunos que tenham concluído a graduação num prazo não superior a (um) ano.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX e XIV, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1408, de 09/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina, do Departamento de Composição e Regência, do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Luiz Otávio Rendeiro Correia Braga - média final 8,5. 2º lugar - Adriana Mlana de Faria - média final 7,07

Nº 1409, de 09/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina ANÁLISE MUSICAL, do Departamento de Composição e Regência, do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Carlos Alberto Figueiredo Pinto - média final 8,60. 2º lugar - Márcia Ermelinda Taborda - média final 7,10

Nº 1410, de 09/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina PERCEPÇÃO MUSICAL, do Departamento de Composição e Regência, do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Rosane Nascimento de Almeida - média final 10,0. 2º lugar - José Wellington dos Santos - média final 9,0.

Os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em sessões realizadas respectivamente , nos dias 19 de abril, e 16 de maio do corrente ano, aprovaram e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1411, de 16/05/95 - Art. 1º - Ficam aprovados o número e os valores de retribuição de Bolsas da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), na forma a seguir discriminada:

MODALIDADE	NÚMERO	VALOR R\$
Monitoria	160	84,00
Pesquisa		
. Iniciação científica	69	84,00
. Aperfeiçoamento	20	168,00
Trabalho	20	84,00

Art. 2º - Os valores fixados por esta Resolução retroagem ao dia 1º de março de 1995.

Art. 3º - Os valores constantes desta Resolução poderão ser reajustados, por ato da Reitoria, observada a disponibilidade orçamentária.

Nº 1412, de 16/05/95 - Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a tabela anexa, o valor de retribuição da hora/aula dos Professores Convidados para os Cursos de Pós-Graduação e de Extensão desta Universidade. Art. 2º - Os valores de que trata a presente Resolução poderão ser reajustados, por ato da Reitoria, observada a disponibilidade orçamentaria, no mesmo percentual e periodicidade do grupo do Magistério Superior. Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 01/03/95, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1412, DE 16 DE MAIO DE 1995

TITULAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA
Graduado	R\$ 34,08
c/aperfeiçoamento	R\$ 35,78
c/especialização	R\$ 38,17
c/mestrado	R\$ 42,60
c/doutorado/Livre docência	R\$ 51,12

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de maio do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº1413, de 16/05/95 - Art. 1º - Fica aprovada a substituição da disciplina obrigatória OCEANOGRAFIA BÁSICA por OCEANOGRAFIA FÍSICO-QUÍMICA e OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA, ambas com carga horária de 45 horas (1 crédito teórico e 1 crédito prático). Art. 2º- Fica aprovada a eliminação da disciplina CULTIVO E FISIOLOGIA DO PLANCTON, passando o seu conteúdo a ser desenvolvido na disciplina AQUICULTURA I.

Art. 3º - Fica aprovada a inclusão de Pré-requisitos nas disciplinas a seguir especificadas.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Oceanografia Físico-Química	Química Orgânica, Geologia e Paleontologia I
Oceanografia Biológica	Zoologia de Invertebrados III e Oceanografia Físico-Química
Aquicultura I	Bioestatística e Oceanografia Biológica
Biologia Pesqueira	Bioestatística e Oceanografia Biológica

Art. 4º - Fica estabelecida a carga horária mínima de 180 horas a serem cumpridas pelos alunos, em disciplinas optativas do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Nº 1414, de 16/05/95 - Fica facultado, aos alunos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CCBS, o ingresso no Curso de Licenciatura Plena - Ciências Biológicas, sem a obrigatoriedade de serem submetidos à seleção prévia. (Proc. nº 3993/94-81).

Nº 1415, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais, da área de conhecimento/disciplina CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Leonardo Luiz Alencastro Rocha - média final 8,58. 2º lugar - Dulce Filomena Carvalho Pinto - média final 8,22. 3º lugar - Leila Cristina Vasconcelos de Andrade - média final 8,17. 4º lugar - Claudio Degrazia Ribeiro - média final 7,56

Nº 1416, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Visitante, em regime de quarenta horas semanais, em caráter de excepcionalidade, da área de conhecimento/disciplina ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ESCOLAR, do Departamento de Fundamentos da Educação do CCH, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Cenyra Vieira Fernandes - média final 100,0. 2º lugar - Manoel Dias da Fraga - média final 92,5

Nº 1417, de 16/05/95 - Fica aprovada a criação da disciplina optativa BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO, do Departamento de Nutrição Fundamental, do CCBS, com carga horária de sessenta horas aula, correspondentes à dois créditos teóricos e um prático, sem pré-requisito e recomenda-se que a mesma só poderá ser cursada a partir do 4º período letivo. (Proc. nº 540/95-11).

Nº 1418, de 16/05/95 - Fica aprovada a excepcionalidade de 40 horas semanais, para a realização do Processo Seletivo para Professor Substituto, da área de conhecimento/disciplina ARTES PLÁSTICAS, do Departamento de Cenografia do CLA. (Proc. nº 509/95-71).

Nº 1419, de 16/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina IMUNOLOGIA, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Raphael Hirata Júnior - média final 8,9. 2º lugar - Ilana Zalberg Quintana - média final 8,5. 3º lugar - Virginia Pires - média final 7,6

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, UNI-RIO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX e XIV, do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução: Nº 1420, de 22/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina FISILOGIA, do Departamento de Ciências Fisiológicas do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Carlos Augusto Ferreira de Andrade - média final - 7,45. 2º lugar - Arlene Regina Morone - média final - 7,07. 3º lugar - Sandra Márcia Carvalho de Oliveira - média final - 7,00

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessões realizadas respectivamente, em 18 e 23 de maio do corrente ano, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1421, de 23/05/95 - Fica aprovado o Orçamento Inicial da Universidade do Rio de Janeiro, referente ao ano de 1995, que está em anexo.

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de maio do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1422, de 23/05/95 - Fica aprovado o Curso de Especialização em **Anestesiologia Geriátrica**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, cujo Projeto está em anexo.

Nº 1423, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente, em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO, do Departamento de Educação Musical do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Regina Márcia Simão Santos - média final 9,3. 2º lugar - José Nunes Fernandes - média final 8,8. 3º lugar - Mônica de Almeida Duarte - média final 7,3

Nº 1424, de 25/05/95 - Fica aprovada a transferência das disciplinas obrigatórias OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS, ARRANJOS E TÉCNICAS INSTRUMENTAIS III, HARMONIA DO TECLADO IV e FUNDAMENTOS DA ARTE EDUCAÇÃO, para o elenco das optativas, mantidos os pré-requisitos, cargas horárias e número de créditos. (Proc. nº 6113/95-83).

Nº 1425, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar, em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina BIOFÍSICA, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram aprovados; os seguintes candidatos: 1º lugar - Lúcia Maria Monteiro Dias Nogueira - média final 8,5. 2º lugar - Jorge Saad Nehme - média final 7,2

Nº 1426, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Auxiliar em regime de Dedicção exclusiva, da área de conhecimento/disciplina PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL, do Departamento de Composição e Regência do CLA, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Carlos Alberto Figueiredo Pinto - média final 9,8. 2º lugar - Eduardo Lakschevitz Xavier Assunção - média final 8,4. 3º lugar - Julio César Moretzsohn Rocha - média final 7,8. 4º lugar - André Luiz de Campello Duarte Cardoso - média final 7,7

Nº 1427, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente em regime de vinte horas semanais, da área de conhecimento/disciplina BIOQUÍMICA, do Departamento de Ciências Fisiológicas, do CCBS, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Jefferson José de Oliveira e Silva - média final 8,7. 2º lugar - Raquel Elisa Florêncio da Silva - média final 8,5

Nº 1428, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Assistente - DE, da área de conhecimento/disciplina PIANO, do Departamento de Piano e de Corda, do CLA, no qual foi aprovada a candidata RUTH SERRÃO O'MALLEY, com a média final 7,08. (Proc. nº 2993/94-56).

Nº 1429, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Titular em regime de Dedicção Exclusiva, da área de conhecimento/disciplina ANATOMIA PATOLÓGICA, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do CCBS, no qual foi aprovado o candidato CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, com a média final dez. (Proc. nº 517/94-19).

Nº 1430, de 25/05/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas, para Professor Titular, em regime de 40 horas semanais, da área de conhecimento/disciplina ANESTESIOLOGIA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do CCBS, no qual foi aprovado o candidato JOSÉ LEONARDO MACHADO VAZ, com a média final 9,5.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO) usando das atribuições que lhe confere o art.21, Incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções: N° 1431 de 25/5/95 - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Titular em Regime de Dedicção Exclusiva na área de conhecimento/disciplina OBSTETRÍCIA, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foi aprovado o candidato ROGÉRIO ROCCO, com média final dez (Proc. n° 0520/94-22).

N° 1432, de 02/05/95 - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar em regime de vinte horas semanais na área de conhecimento/disciplina CITOLOGIA do Departamento de Patologia e Apoio Clínico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1° Lugar - Maria de Nazaré Bastos da Serra Freire - média final 9,83. 2° Lugar - Ricardo Tadeo - média final 8,12. 3° Lugar - Mario Márcio Ferreira de Souza Leal - média final 8,00. 4° Lugar - Denise Campos da Paz Machado Benvenuto - média final 7,58.

N° 1433, de 29/05/95 - Fica Homologado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de quarenta horas semanais em caráter de excepcionalidade da área de conhecimento/disciplina SENTIDO E FORMA DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO BRASIL, RELATIVA AOS BENS CULTURAIS E ACERVOS MUSEOLÓGICOS, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1° lugar - Ivan Coelho de Sá - média final 9,44. 2° lugar - Marcus Tadeu Daniel Ribeiro - média final 9,05. 3° lugar - Maurício Barreto Alvarez Parada - média final 8,55

N° 1434 de 29/05/95 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter de excepcionalidade, da área de conhecimento /disciplina **Artes Plásticas** do Departamento de Cenografia do Centro de Letras e Artes desta Universidade, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1° lugar - Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo - média final 9,4. 2° lugar - Regina Célia de Paula - média final 7,72

Portarias

N° 344, de 02/05/95 - Altera o adicional de insalubridade de grau médio para o grau mínimo do servidor ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração, classe B - padrão III, em virtude de sua remoção do Serviço de Compras para a Divisão de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com efeitos retroativos a 11/04/95.

N° 345, de 02/05/95 - Reduz o adicional de insalubridade de grau máximo para grau médio, da servidora LUIZA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES Enfermeira, C-IV em virtude de sua remoção da 3ª. Enfermaria para a Supervisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com efeitos retroativos a 01/04/95.

N° 346 de 02/05/95 - Concede o adicional de insalubridade no grau médio, a PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA Professor Auxiliar - nível I lotado no Departamento de Ciências Naturais da Escola de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeitos retroativos a 24/01/95. (Proc. n°0702/95-11).

N° 347 de 02/05/95 - Designa ALUIZIO FRANCISCO CESAR, Arquiteto; GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, classe A padrão I e MANOEL MARTINS GOMES PEREIRA, Assistente em Administração, classe B padrão III; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras dos telhados e iluminação do prédio da Rua Voluntários da Pátria, 107, objeto do proc.n°1123/94-79.

N° 348 de 02/05/95 - Designa MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO, Assistente em Administração, C-VI, para exercer a Função Gratificada (FG-7), de Chefe do Serviço de Compras do HUGG.

N° 349, de 02/05/95 - Altera o adicional de insalubridade de grau mínimo para grau máximo do servidor, CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo C-V, em virtude de sua remoção do Serviço de Suprimento para o Serviço de Lavanderia e Rouparia do HUGG, com efeitos retroativos a 07/04/95.

N° 350, de 04/05/95 - Confirma NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Enfermeira, A-III, no Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com efeitos retroativos a 19/04/95, data da transformação do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no Cargo de Direção acima mencionado.

Nº 351, de 04/05/95 - Exonera a pedido, CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, D-IV, lotada na Biblioteca Central. (Proc. nº0868/95-74).

Nº 352, de 04/05/95 - Torna sem efeito a Portaria nº248, de 20/03/95, publicada no DOU em 28/03/95, que concede aposentadoria ao Prof. Adjunto - nível 4, HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, de acordo com a letra b, do inciso III, do Art.186 da Lei nº8.112/90, com as vantagens do Art.193.

Nº 353 - INSUBSISTENTE.

Nº 354, de 05/05/95 - Designa os servidores CARLOS ALBERTO VEIGA, Almojarife, A - III, JOSÉ ROBERTO MACHADO ALVES, Assistente em Administração A-I, ANGELO DA SILVEIRA FILHO, Assistente em Administração, B - V para procederem, no prazo de 30 dias, a Baixa de Materiais de Consumo Inservíveis existente no Almojarifado Central da UNI-RIO.

Nº355, de 08/05/95 - Dispensa ALUISIO FRANCISCO CESAR, assessor da Vice - Reitoria, CD-4, da fiscalização da obra de construção do prédio destinado a abrigar o Centro de Ciências Humanas e designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro Civil, A-III, para fiscalizar a obra acima mencionada.

Nº 356, de 08/05/95 - Designa WILSON FREITAS IBAÑEZ, Administrador, D-III, para proceder à pesquisa de preços nos processos licitatórios da Administração Central, revogando a Portaria nº797, de 06/09/94.

Nº 357, de 08/05/95 - Prorroga por 60 (sessenta) dias, na forma do permissivo contido no art. 152, in fine, da Lei nº8112/90, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº194, de 10 de março de 1995. (Proc. nº2406/94-29).

Nº 358, de 08/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Auxiliar - nível 1, PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº94664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.12, inciso II, da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos ao dia 04/04/95. (Proc. nº0521/95-77).

Nº 359, de 08/05/95 - Procede o provimento na classe de Prof. Titular na carreira do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, com base no parágrafo 2º, art.12 do Decreto nº94664, de 23/07/87, do Prof. Adjunto - nível 4 JOSÉ MARIA COUTINHO, lotado no Dep. de Didática do Centro de Ciências Humanas, em virtude de sua habilitação em Concurso Público, realizado nesta Universidade e homologado pela Resolução nº1391, de 05/04/95. (Proc. nº7713/94-13).

Nº 360, de 09/05/95 - Exonera, a pedido, MARCELO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, Técnico em Contabilidade, classe C - padrão I, lotado no Departamento Financeiro. (Proc. nº0882/95-03).

Nº 361, de 09/05/95 - Considerando que a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade têm de ter por pressuposto básico a exposição do servidor a um agente nocivo à saúde, com o grau de agressividade determinado, não se justificando a concessão indiscriminada desse adicional por motivos de simples lotação em órgãos apenas próximos de instalações hospitalares, mas delas inteiramente afastados por pavilhões distintos e, em outros casos, nem sequer perto de qualquer fator de agressividade à saúde; Considerando que, no caso daqueles que lidam com computadores, esta exposição, com os modernos equipamentos, não existe, tanto assim que órgãos como a DATAMEC e DATAPREV, cuja atividade se resume única e exclusivamente em lidar com computadores de todos os tipos, não pagam adicionais deste tipo a seus servidores; Considerando que há pronunciamento de respeitadas autoridades médicas que negam qualquer lesão dos aparelhos de computação à saúde de seus operadores, destacando-se aqueles da especialidade de Oftalmologia, que mantêm essa tese como o Prof. Aderbal de Albuquerque Alves, membro da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, que, em pronunciamento ao órgão oficial dessa sociedade, declarou que: “trabalhar com computador não prejudica a visão, pois os monitores de vídeo emitem raios x (20 militeslar), ultravioleta e campos eletromagnéticos, que são extremamente baixos e, portanto não afetam a saúde ocular do usuário”.(JBO, Março de 1995); Considerando o que dispõe, a propósito, o Decreto nº97456, de 15/01/89. Considerando a exposição da Comissão Permanente de Avaliação de Casos de Insalubridade e Periculosidade, contida no Processo nº23102003204/94-40, **Resolve:** Art.1º. - Cancelar a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos servidores constantes das relações em anexo, por exercerem suas atividades funcionais em dependências de Unidades Administrativas em que estão lotados não expostas aos riscos de insalubridade e periculosidade. Art.2º.- Anular os atos administrativos que lhes concederam os citados benefícios. Art.3º.- As chefias de órgãos que a seu critério, considerem estar seus subordinados em efetiva exposição a fatores que caracterizem insalubridade ou periculosidade, deverão requerer, à Comissão Permanente de Avaliação de Casos de Insalubridade e Periculosidade, o restabelecimento dos adicionais que vinham percebendo, juntada a respectiva comprovação.

Nº362 de 10/05/95 - Retifica em parte, o anexo à Port. nº 083, de 06/02/95, para considerar o cargo do servidor CARLOS AUGUSTO LIMA PACHECO como o de Contínuo e sua lotação no Serviço de Comunicação e Protocolo bem como o grau de insalubridade de mínimo para médio, com efeitos retroativos a 09/01/95.

Nº363 de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Adjunto - nível 1, GILBERTO CERQUEIRA DE AGUIAR, para o nível 2 da mesma classe com base no art.16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04/01/95. (Proc. nº0595/95-11).

Nº 364, de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Professor Auxiliar - nível 4, SÉRGIO ROBERTO ITAJAHY P. DA COSTA, para o nível 1 da Classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 18/04/95. (Proc. nº0206/89-00).

Nº 365, de 10/05/95 - Concede progressão funcional a Profa. Assistente - nível 4, ELIANE DOS SANTOS DA SILVA PORTO, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 13 da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03/04/95. (Proc. nº4559/95-91).

Nº 366, de 10/05/95 - Concede progressão funcional a Profa. Assistente - nível 4, ANA MARIA DA SILVA CAMPOS, para o nível 1, da classe de Prof. Adjunto, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art13 da Portaria Ministerial nº475 de26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04/04/95. (Proc. nº4561/95-33).

Nº 367, de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Adjunto - nível 3, LUIZ CESAR GONÇALVES DE ARAUJO, para o nível 4, da mesma classe, com base no art.16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art11 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 07/03/95. (Proc. nº7060/95-54).

Nº 368 de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Auxiliar - nível 4 SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA, para o nível 1, da classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 13, da Portaria Ministerial nº 475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03/04/95. (Proc. nº 4565/95-94).

Nº 369, de 10/05/95 - Altera o Regime de Trabalho da Profa. Assistente nível 1, VALERIA GOMES VELOSO de vinte horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, art.14 do Decreto nº 94664 de 23/07/87. (Proc. nº 4830/94-62).

Nº 370, de 10/05/95 - Concede progressão funcional a Profa. Auxiliar - nível 4, FÁTIMA MOREIRAS FERREIRA, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art13 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04/01/95. (Proc. nº4567/95-10).

Nº 371, de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Auxiliar - nível 4, ISIDORO BINDA NETO, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art13 da Portaria Ministerial nº475 de26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 18/04/95. (Proc. nº0187/89-59).

Nº 372, de 10/05/95 - Concede progressão funcional ao Prof. Auxiliar - nível 4, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DA S. PORTO, para o nível 1 da classe de Prof. Assistente, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art13 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04/04/95. (Proc. nº4560/95-71).

Nº 373, de 10/05/95 - Designa a Profa. Adjunta REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Profa. Adjunta MILDA ISAAC TELLES, Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular; Profa. Assistente JAIRA DE MAGALHÃES RUBEZ PRIMO, Diretora da Escola de Arquivologia; Profa. Assistente MARIA EUNICE ANFFÉ NUNES VILLAR, Diretora da Escola de Biblioteconomia; Prof. Adjunto ALVARO REINALDO DE SOUZA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas; Profa. Assistente JANETE DE OLIVEIRA ELIAS, Diretora da Escola de Educação; Profa. Adjunta TEREZA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Diretora da Escola de Museologia; Professor ROBERTO DE CLETO, Diretor da Escola de Teatro; Profa. Adjunta EDIR EVANGELISTA GANDRA, Diretora do Instituto Villa-Lobos; Profa. Assistente ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Profa. Adjunta IARA DE MORAES XAVIER, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; Prof. Adjunto CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia; Profa. Adjunta WILMA TURANO, Diretora da Escola de Nutrição e o Prof. Adjunto JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ, Diretor do Instituto Biomédico, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Transferência e Reingresso para os Cursos de Graduação desta Universidade.

Nº 374, de 11/05/95 - Torna sem efeito as Port. nºs. 186 e 187, de 07/03/95 que versam respectivamente, sobre a designação da Comissão para Avaliação Funcional Acadêmica do Prof. ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES e sobre o afastamento do mesmo de suas atividades docentes enquanto perdurasse a Avaliação.

Nº 375, de 12/05/95 - Exonera, a pedido, MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, classe C - padrão I, lotado no Dep. Financeiro da Pró-Reitoria Administrativa Proc. nº0944/95-51).

Nº 376, de 12/05/95 - Altera o Regime de Trabalho do Prof. Auxiliar - nível 1, CARLOS ROBERTO SILVEIRA F. BIZERRIL, de vinte horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso 1, art. 14 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87. (Proc. nº4829/94-83).

Nº 377 e 378, de 12/05/95 - Concede progressão funcional aos Professores Assistentes - nível 4, SÉRGIO DE OSÓRIO MACHADO, para o nível 1 da Classe de prof. Adjunto e GILDA MARIA MARTINS .SANTOS, para o nível 1 da Classe de prof. Adjunto, com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 13, da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/05/95. (Processos nºs. 4580/95-88 e 4579/95-07).

Nº 379, de 12/05/95 - Concede progressão funcional a Profa. Assistente - nível 3, MARIA JOSÉ MOREIRA, para o nível 4 da mesma classe, com base no art.16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº475 de26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/05/95. (Proc. nº0698/95-46).

Nº380, de 12/0595 - Concede progressão funcional à Profª. Assistente nível 4, ANA MARIA DE SOUZA SCHETINO, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto, com base no art.16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 11 da Portaria Ministerial nº475 de26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04/01/95. (Proc. nº4581/95-41).

Nº 381 a 383, de 12/05/95 - Concede progressão funcional aos Professores a seguir relacionados, com base no art.16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art.11 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/05/95. Profa. Adjunta - nível 2, WILMA TURANO, para o nível 3 da mesma classe; Profa. Auxiliar - nível 3, MARIA LUCIA DE ARAUJO GOMES, para o nível 4 da mesma classe e Profa. Adjunta - nível 3, ANGELA TAVARES MACHADO, para o nível 4 da mesma classe.

Nº 384, de 12/05/95 - Retifica, em parte, a portaria nº132, de 13/02/95, considerando a lotação do Contínuo FERNANDO MACEDO FARIAS, como sendo no Serviço de Comunicação e Protocolo do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e com os efeitos da concessão do adicional de insalubridade retroativos a 05/09/94.

Nº 385, de 12/05/95 - Cancela o adicional de insalubridade, de grau médio, dos servidores abaixo relacionados, em virtude de remoção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle para o Dep. de Atividades de Apoio, da Pró - Reitoria Administrativa com efeitos retroativos ao dia 21/09/94:

PAULO LUIZ - Vigilante - C-V
SEBASTIÃO NUNES VALADÃO - Vigilante - C-V

Nº387, de 18/05/95 - Aposenta, compulsoriamente, MARIO BOLETA, matrícula SIAPE nº397.037, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo B-VI, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro, com fundamento no inciso II, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, vigorando a partir de 17/05/95. (Proc. nº0725/95-17).

Nº388, de 18/05/95 - Retifica, em parte, o art. 1º da Port.nº200, de 17/03/95, publicada no DOU de 23/03/95, que trata da aposentadoria de MARIA LUIZA REIS, onde se lê: Nível IV leia-se: Nível III. (Proc. nº0323/95-11).

Nº 389, de 18/05/95 - Declara a existência de 01 (uma) vaga física no cargo de Técnico em Radiologia em virtude do falecimento de VICENTE DE PAULA SERAFIM DE AZEVEDO, ocorrido em 05/05/95, com efeitos retroativos a 05/05/95. (Proc. nº 0971/95-23).

Nº 390, de 18/05/95 - Retifica, em parte, o art. 1º da Port.nº 342, de 28/04/95, publicada no DOU de 08/05/95, que trata da aposentadoria de AMÉRICO CARDOSO CAMPOS, onde se lê: Conceder aposentadoria voluntária, leia-se: Conceder aposentadoria por invalidez. (Proc. nº 0786/95-10).

Nº 391, de 18/05/95 - Torna sem efeito a Port. nº 343, de 28/04/95, publicada no DOU em 08/05/95, que concede aposentadoria a Assistente em Administração classe B - padrão V, ODETE BRANCO MACHADO de acordo com a letra "d", do Inciso III, do artigo 186 da Lei 8.112/90. (Proc. nº 0512/95-86).

Nº 392, de 18/05/95 - Cancela o adicional de insalubridade, no grau máximo, concedido a PAULO CESAR GYRÃO DE CASTRO, Assistente em Administração classe C - padrão I, em virtude de sua remoção do Centro de Tratamento Intensivo - CTI do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para o Serviço de Compras do Dep. de Atividades de Apoio, com efeitos retroativos a 03/04/95.

Nº 393 de 18/05/95 - Concede progressão funcional por titulação a ISAAC DOS SANTOS MERÓDIO, Administrador de Edifício B-II, para B-III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso 111, parágrafo único do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 23/03/95. (Proc.nº0496/95-21).

Nº 394, de 18/05/95 - Concede progressão funcional por titulação a ROBERTO NÓBREGA, Assistente em Administração C - I, para C-IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso 111, parágrafo único do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 19/04/95. (Proc. nº0715/95-63).

Nº 395 a 398, de 18/05/95 - Concede progressão funcional por titulação aos servidores a seguir relacionados com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 29/03/95: MARCOS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA BA.STOS, Eletricista, D-III, para D-IV do mesmo cargo; MANOEL ALBINO ANDRÉ, Administrador de Edifício, B-III. para B-IV, do mesmo cargo; LUIS ANTONIO DA COSTA BRUM, Técnico de Laboratório , C-I, para C-IV do mesmo cargo e JOSÉ PAULO COSTA BAPTISTA Administrador de Edifício, B-II. para B-III, do mesmo cargo

Nº 399, de 18/05/95 - Concede progressão funcional por titulação IDELÇO RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, Administrador de Edifício B-II, para B-III do mesmo cargo, com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 29/03/95.

Nº 400, de 18/05/95 - Concede progressão funcional por titulação ARLINDO ALVES PINHEIRO, Administrador de Edifício B-IV, para B-V do mesmo cargo, com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 23/03/95.

Nº 401, de 18/05/95 - Concede progressão funcional a Profa. Assistente nível 4 MARIA FILOMENA P. VANCELLOTE ALMEIDA, para o nível 1 da classe de Prof. Adjunto com base no art.16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 13 da Portaria Ministerial nº475 de 26/08/87, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/05/95. (Proc. nº4575/95-48).

Nº 402, de 19/05/95 - Designa os servidores ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro Operacional, classe C - padrão VI; GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, classe A - padrão I e JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES Assistente em Administração classe A - padrão I; para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras de recuperação do telhado do Centro de Ciências Humanas, objeto do Processo nº 3306/94-30).

Nº 403, de 22/05/95 - Homologa o resultado das eleições para representantes das diversas categorias docentes junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, para o qual foram eleitos: Categoria Titular: Profa. Titular ROSA MARIA NIDERAUER TAVARES CAVALCANTI. Profa. Titular MARIA JOSÉ MESQUITA C. DE MACEDO WEHLING (suplente). Categoria Adjunto: Professor Adjunto WILLIAN GONÇALVES SOARES. Professora Adjunta LOIDA VAZ TEIXEIRA (suplente). Categoria Assistente: Profa. Assistente LUCIENE FERNANDES SYMONOWICZ. Profa. Assistente REGINA ELISIA DE MIRANDA BIBIANI (suplente).

Nº 404 e 405, de 22/05/95 - Outorga às Professoras Titulares ROSA MARIA NIDERAUER TAVARES CAVALCANTI o mandato de Representante dos Professores Titulares e MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING, o mandato de Suplente de Representante dos Professores Titulares junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de dois anos.

Nº 406 e 407 de 22/05/95 - Outorga aos Professores Adjuntos, WILLIAN GONÇALVES SOARES, o mandato de Representante dos Professores Adjuntos e LOIDA VAZ TEIXEIRA, o mandato de Suplente do Representante dos Professores Adjuntos junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de dois anos.

Nº 408 e 409, de 22/05/95 - Outorga às Professoras Assistentes, LUCIENE FERNANDES SYMONOWICZ, o mandato de Representante dos Professores Assistentes e REGINA ELISIA DE MIRANDA BIBIANI, o mandato de Suplente do Representante dos Professores Assistentes junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de dois anos.

Nº410, de 22/05/95 - Exonera a pedido, LUIZ FERNANDO MENEZES CARDOSO, Copeiro, classe C - padrão 1, lotado no Departamento de Atividades de Apoio. (Proc. nº 0985/95-38).

Nº411, de 22/05/95 - Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº398.781, ocupante do cargo de Assistente em Administração classe A - padrão III do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro com fundamento na letra a, inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as vantagens do inciso II, do artigo 192. (Proc. nº1002/95-35).

Nº412, de 22/05/95 - Concede progressão funcional por titulação LUIZ ANTONIO DO VALLE, Contínuo D-I, para D-IV do mesmo cargo, com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 19/04/95. (Proc. nº 0638/95-19).

Nº413, de 22/05/95 - Concede progressão funcional por titulação ANA CLAUDIA TURÍBIO GOMES Auxiliar de Enfermagem D-V, para C-III do mesmo cargo, com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 03/04/95. (Proc. nº 0615/95-19).

Nº414, de 22/05/95 - Concede progressão funcional por titulação DEISE DE BARROS AUGUSTO, Copeira D-III, para C-I do mesmo cargo, com base no art.25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº94.664, de 23/07/87, regulamentado pelo disposto no art. 23 da Portaria Ministerial nº475, de 26/08/87, com efeitos retroativos a 13/02/95. (Proc. nº 0189/95-22).

Nº415, de 22/05/95 - Cancela o adicional de insalubridade no grau mínimo concedido a MARCOS ANIZES ALBERNAZ GOMES Assistente em Administração classe B - padrão III, em virtude de sua remoção do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento com efeitos retroativos a 02/05/95. (Proc. nº0879/95-9).

Nº416, de 22/05/95 - Concede aposentadoria por invalidez a ALEXANDRE AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº397.163, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, classe B padrão V, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.(Proc.nº0922/95-18).

Nº417, de 22/05/95 - Concede aposentadoria por invalidez a WALDERMAR KISCHINHEVSKY, matrícula SIAPE nº398.719, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio de Janeiro com fundamento no inciso I, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as vantagens do artigo 193.(Proc.nº0923/95-81).

Nº418, de 23/05/95 - Altera o artigo 2º e o respectivo parágrafo 1º da Portaria nº 520 de 27/09/90, que passam a ter a seguinte redação: Art. 2º - Designar o Diretor da Biblioteca Central, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Acervo e um funcionário do Serviço de Bens Patrimoniais a ser indicado pela Chefia daquele Serviço para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria. Parágrafo 1º - A Comissão poderá ser integrada por 1 (um) membro, em carácter eventual, funcionário da UNI-RIO, que será indicado pelo presidente da Comissão, caso a natureza do bem documental a ser avaliado exigir a colaboração de um especialista.

Nº419, de 23/05/95 - Dispensa a pedido, CARLOS DAVID DE CASTRO, Assistente em Administração, B - V da Função Gratificada (FG - 6), de Chefe de Divisão de Atividades de Apoio do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade.

Nº420, de 26/05/95 - Exonera por motivo de aposentadoria, GLÓRIA MENDONÇA DE MOURA, Professora Adjunta - nível 3, da Função Gratificada (FG - 1), de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com efeitos vigorando a partir do dia 08/05/95, data da publicação da Portaria nº 339, de 28/04/95, no DOU.

Nº421 de 26/05/95 - Exonera à pedido, ANA LUCIA PIRES LOBO BARRETO, Assistente em Administração B - IV, do Cargo de Direção (CD - 3) de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Pró - Reitoria Administrativa, com efeitos vigorando a partir do dia 29/05/95.

Nº422, de 26/05/95 - Nomeia MARIA DO ROZÁRIO DE SOUZA GUERRA, Administradora B-V, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Pró - Reitoria Administrativa, com efeitos vigorando a partir do dia 29/05/95.

N.º423, de 31/05/95 - Exonera ELIEZIAS CHAVES DA SILVA Assistente em Administração, B-III, da Função Gratificada (FG-7) de Chefe de Apoio Administrativo do Arquivo Central, com efeitos retroativos ao dia 26/05/95.

Nº 424, de 31/05/95 - Outorga ao Professor Auxiliar MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA o mandato de Representante dos Professores Auxiliares junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas, pelo período de dois anos com efeitos retroativos ao dia 22/05/95.

Nº 425, de 31/05/95 - Outorga ao Professor Auxiliar MARIO FERREIRA DA LUZ o mandato de Suplente do Representante dos Professores Auxiliares junto ao Conselho do Centro de Ciências Humanas, pelo período de dois anos com efeitos retroativos ao dia 22/05/95.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, AUTORIZA:

o afastamento do país com ônus CAPES, do Professor JOSÉ LIGIERO COELHO, por mais um ano a partir de 04/03/95, para prosseguir o Curso de Doutorado em Teatro na New York University - EUA.

o afastamento do país com ônus limitado, da Professora ANAIZE BORGES HENRIQUES, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do II Encontro Latino Americano de Biotecnologia Vegetal, de 04 a 11 de junho do corrente, em Puerto Iguazu - Argentina.

o afastamento do país com ônus limitado, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de outubro do corrente, da Professora MARIA LUCIA TEIXEIRA POLÔNIO, lotada no Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar o Curso de Especialização em Saúde Pública, na Universidade Nova de Lisboa - Portugal.

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99632, de 19/10/90, diárias concedidas pela UNI-RIO, durante os meses de março, abril e maio/95:

JOSÉ MAXIMILIANO HENRIQUES SANDOVAL – Professor Conferencista

Prof. Convidado para proferir a Aula Inaugural do Curso de Mestrado em Enfermagem no dia 15 e 16/03/95, no Rio de Janeiro/RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 147,61

DANILO GADIN – Professor de 3º grau – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Participação no lançamento do Documento Final do Projeto Pedagógico da UNI-RIO, nos dias 03 e 04/04/95, no Rio de Janeiro/RJ.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 147,61

NINA MARIA HAUER – Advogada

Participar do Seminário sobre Ações Rescisórias e Direitos Adquiridos face à reforma constitucional proposta, nos dias 04 a 07/04/95, em Curitiba/PR.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 218,87

FLORENCE ROMIJN TOCANTINS – Coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem

Participar do Primeiro Encontro Internacional de Enfermagem de Países de Língua Oficial Portuguesa, nos dias 17 a 20/04/95, em Salvador/BA.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 290,13

REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA – Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Participar do VIII Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, nos dias 23 a 26/04/95, em Brasília/DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 340,04

RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO – Chefe da Divisão de Contabilidade

Representar o titular do Dep. Financeiro na reunião ordinária do Fórum de Diretores de Dep. de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais, nos dias 02 a 06/05/95, em Fortaleza/CE.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 315,62

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS – Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos.

Participar do Curso de Treinamento Operacional do SIDOR, conforme solicitação do COF/MEC, através do fax de 06/04/95, nos dias 07 a 09/05/95, em Brasília/DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 218,87

LAUDICÉIA CANDIDA DOS SANTOS – Coordenadora de Orçamento

Participar do Curso de Treinamento Operacional do SIDOR, conforme solicitação do COF/MEC, através do fax de 06/04/95, nos dias 07 a 09/05/95, em Brasília/DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 218,87

HELENA BONCIANI NADER – Profª. Titular – Chefe da Disciplina de Biologia Molecular da Universidade Federal de São Paulo.

Credenciamento do Curso de Medicina nos dias 13 a 17/03/95, no Rio de Janeiro/RJ.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 361,39

VALDEMAR HIAL – Prof. Titular – Chefe da Disciplina Bioquímica Clínica da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Presidir a Comissão de Credenciamento do Curso de Medicina da UNI-RIO nos dias 13 a 17/03/95, no Rio de Janeiro/RJ.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 361,39

FLORENCE ROMIJN TOCANTINS – Coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem

Participar da reunião do FORPLAD no CRUB e tratar de diversos assuntos de interesse da UNI-RIO no MEC, nos dias 24 a 26/05/95.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 218,87

JOSETE LUZIA LEITE – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Participar do Encontro Nacional da Avaliação da Pesquisa e da Pós Graduação, na UNICAMP, nos dias 14 a 16/05/95.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

WILLIAM NUNES MURCIA – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Participar da reunião do FORPLAD no CRUB e tratar de diversos assuntos de interesse da UNI-RIO no MEC, nos dias 24 a 26/05/95.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

EDUARDO LONG FILHO – Pró-Reitor Administrativo

Participar da reunião do FORPLAD no CRUB e tratar de diversos assuntos de interesse da UNI-RIO no MEC, nos dias 24 a 26/05/95.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 254,52

Publica-se em anexo:

[Atos da Procuradoria Geral;](#)

[Anexo à Resolução nº 1421, de 23/05/95.](#)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 15 DE MAIO DE 1995. DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAR CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral: Considerando haver casos de docentes da área da Saúde que, embora podendo ficar afastados do serviço durante a realização dos cursos de Mestrado ou Doutorado, de acordo com a lei, permanecem, por espírito de colaboração, em exercício em seus órgãos de lotação; Considerando que dessa situação excepcional não é cientificado o órgão de pessoal, que tomando conhecimento da Portaria de afastamento, cancela o pagamento do adicional de insalubridade a que faz jus o docente, o que não é justo, já que ele permanece exposto a diversos agentes nocivos à saúde; Considerando o que consta do Processo nº 23102000235/94-58, de interesse de SONIA REGINA DA SILVA CARVALHO, segundo caso desse tipo, onde a Divisão de Pessoal do DRH noticia já existir um terceiro caso de características idênticas para ser solucionado, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que em todo o Processo de afastamento de docente da área da para realização de Curso de Mestrado ou Doutorado, seja esclarecido se o mesmo ficará afastado do serviço, como é seu direito ou se ao revés, para colaborar com o bom andamento do serviço, permanecerá em exercício, em seu órgão de lotação. Art. 2º - Na última hipótese prevista no art. 1º desta OS. o Departamento de Recursos Humanos providenciará a manutenção da folha de frequência do docente, mantendo em folha de pagamento o adicional de insalubridade a que fizer jus. Parágrafo único – Na elaboração da Portaria de Afastamento, será referida a condição de permanência no serviço, justificativa da manutenção do pagamento do adicional de insalubridade. Art. 3º - Os casos já ocorridos, até a data da emissão desta OS., em que o adicional de insalubridade tenha sido cancelado, por desconhecimento por parte do DRH, da permanência do docente em serviço, serão levados na devida conta para o

pagamento das parcelas canceladas, desde que devidamente atestados pelo Chefe da Disciplina respectiva. Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.